



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 75 /16 – CCJ**

**Denomina Rua da Paineira o logradouro público cadastrado conhecido como Beco D – Estrada Cristiano Kraemer –, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

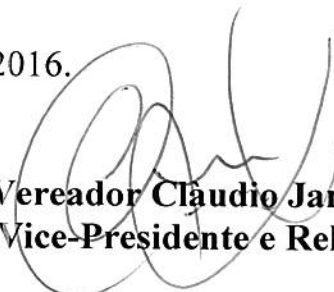
A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta e, em seu Parecer Prévio, apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

Examinando o Projeto, vê-se que está devidamente instruído, atendendo integralmente a todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Desta forma, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2016.

  
**Vereador Cláudio Janta,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



PARECER Nº 75 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-4-16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal